



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 4154, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Oficializa a denominação de RUA ENFERMEIRA IDELZUITE DE BRITO FERNANDES, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

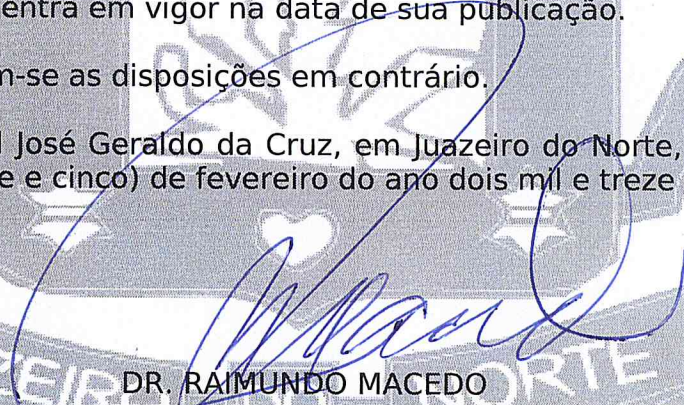
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Oficializada a denominação de RUA IDELZUITE DE BRITO FERNANDES, a artéria pública primeira paralela oeste, à Rua Pedro Pereira Nunes, com início na Linha de Transmissão Milagres/Juazeiro do Norte, com sentido sul/norte, no Loteamento Parque Luiz Soares Couto, no bairro José Geraldo da Cruz, na sede desta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE